

DECISÃO Nº 078/2010

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 09/04/2010, tendo em vista o constante no processo nº 23078.003278/07-35, de acordo com o Parecer nº 041/2010 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

D E C I D E

aprovar o Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS e o Município de Caxias do Sul, com a interveniência da UFRGS, através do Instituto de Física, objetivando a realização da prestação de serviços de consultoria em proteção radiológica, através do Serviço de Proteção Radiológica (SPR) do Instituto de Física da UFRGS, dando apoio técnico-científico nos aspectos de fiscalização e metrologia das radiações para os estabelecimentos que utilizam fontes de radiação ionizantes e não ionizantes. O Apostilamento prevê a atualização monetária do valor da prestação de serviços de Consultoria em Proteção Radiológica e Metrologia de Radiações para a Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da Saúde em atendimento à Rede de Saúde Pública Municipal.

Porto Alegre, 09 de abril de 2010.

(O original encontra-se assinado.)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.